



ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE PREGÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 001/2014

Processo: 5106/2013-0

Objeto: a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar condicionados, para uso da Defensoria Pública, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Edital, em especial no Termo de Referência (Anexo I).

1 - PREÂMBULO

No dia 23 de dezembro de 2014, às 15:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações, piso superior, do prédio sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito no Parque Solon de Lucena, nº 300, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-130, o Pregoeiro, o servidor Holdermes Bezerra Chaves Filho, matrícula nº. 170.450-8, e a Equipe de Apoio, os servidores Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo, matrícula nº. 134.83 3-7, Márcia Regina da Silva Queiroz, matrícula nº 86.906, e Ênio Saraiva Leão, matrícula nº 173.523-3, designados através da Portaria n.º250/2014-DPPB/GDPG (DOE de 06/04/2014) para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

1

2 -DA ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DO CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do(s) Licitante(s).

Apresentou(aram)-se em tempo hábil para o credenciamento a(s) seguinte(s) empresa(s):

Razão/Denominação Social: Teresa Cristina Monteiro Guedes 84054085415

Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): PROSPERA AM

CNPJ: 18.071.835/0001-06

Representante/Procurador: Fernando Cardoso Fernandes

Telefones para Contato: (83) 8823-6066

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

Email(s) para Contato: prosperaam@hotmail.com
ME ou EPP: SIM

Razão/Denominação Social: S4R Comércio e Serviços Ltda ME
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): S4R
CNPJ: 11.210.617/0001-58
Representante/Procurador: Francisco de Assis de Souza Rezende
Telefones para Contato: (83) 3045-2953
Email(s) para Contato: s4r.adm@hotmail.com
ME ou EPP: SIM

Razão/Denominação Social: João Simões do Carmo
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): J SIMÕES
CNPJ: 40.964.157/0001-51
Representante/Procurador: Ivana Karla Lima Lucena
Telefones para Contato: (83) 8734-3731
Email(s) para Contato: consultelicitagmail.com
ME ou EPP: SIM

Razão/Denominação Social: Climatec Climatização de Ambientes Ltda
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances):CLIMATEC
CNPJ: 11.899.853/0001-23
Representante/Procurador: Geraldo Antônio da Silva
Telefones para Contato: (83) 9982-2201
Email(s) para Contato: climatecjp@gmail.com
ME ou EPP: SIM

Razão/Denominação Social: Maria Eliete de Lima
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances):CLIMATEC
CNPJ: 11.899.853/0001-23
Representante/Procurador: Geraldo Antônio da Silva
Telefones para Contato: (83) 9982-2201
Email(s) para Contato: climatecjp@gmail.com
ME ou EPP: SIM

Razão/Denominação Social: Servifrio Serviços de Refrigeração Ltda
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances):SERVIFRIO
CNPJ: 70.116.694/0001-02
Representante/Procurador: Francisco Augusto Barbosa
Telefones para Contato: (83) 8670-8020
Email(s) para Contato: servifrioar@hotmail.com
ME ou EPP: SIM

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

3 - OCORRÊNCIAS NA FASE DE CREDENCIAMENTO

O pregoeiro, antes de iniciada a abertura dos envelopes, passou as seguintes informações, fixando 10 minutos para a leitura de termos apartados:

3.1) consta no Edital do certame que todos os documentos serão exigidos no original, ou cópia autenticada, não sendo o caso de se admitir, em nenhuma hipótese, a autenticação por parte do Pregoeiro, para não retardar o andamento da sessão, tal como consta no item 4.2 e 6.1;

3.2) não será exigida a comprovação do item 6.3, "b", do Edital, por se tratar de prestação de serviços, e se o fosse, seria exigida a apresentação da consulta ao SINTEGRA, com 'status' da inscrição estadual como "HABILITADO";

3.3) para efeito de comprovação do item 6.3, "c", será admitida a apresentação do alvará de funcionamento, já com a indicação do número de inscrição no cadastro mobiliário, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, dentro do prazo de validade, tendo em vista que nem todos os Municípios disponibilizam esse tipo de documento;

3.4) para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, há de se observar o disposto no art. 1.078, do Código Civil, que exige as demonstrações contábeis até o fim do 4º mês do exercício subsequente. Logo, será admitida a apresentação das demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial e DRE) tanto do exercício de 2013, como do exercício de 2012;

3.5) para fins de comprovação da capacidade técnica, no item 6.11.3, será exigida cópia autenticada do contrato administrativo e/ou empenho, por se tratar este de substitutivo legal daquele, bem como portaria de nomeação do servidor que seja o subscritor da declaração do Atestado de Capacidade Técnica. A autenticação da portaria, nesse caso, será do órgão competente responsável pela expedição e publicação dos atos administrativos, podendo ser admitida a apresentação do Diário Oficial a que se referir o órgão público declarante onde conste o teor da portaria de nomeação ou de ato de designação, conforme o caso;

3.6) para efeito do disposto no item 6.11.6, serão admitidas tantas Notas Fiscais quantas bastem para comprovar o quantitativo constante no Atestado de Capacidade Técnica, vinculadas a uma mesma empresa privada.

4 - DA DECLARAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS À FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E FASES SUBSEQUENTES

O pregoeiro, após franquear ao(s) licitante(s) o exame da documentação concernente ao credenciamento, os mesmos declinaram de ter que fazer a aposição da(s) rubrica(s) do(s) representante(s), tendo arquivado a documentação apresentada e comunicado o encerramento do

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

credenciamento, observadas as decisões que porventura tenha tomado no **item 3**, acima, declarando-se como credenciada(s) às demais fases do procedimento licitatório a(s) seguinte(s) empresa(s):

Razão/Denominação Social: Teresa Cristina Monteiro Guedes 84054085415
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): PROSPERA AM
CNPJ: 18.071.835/0001-06
Representante/Procurador: Fernando Cardoso Fernandes
Telefones para Contato: (83) 8823-6066
Email(s) para Contato: prosperaam@hotmail.com
ME ou EPP: SIM

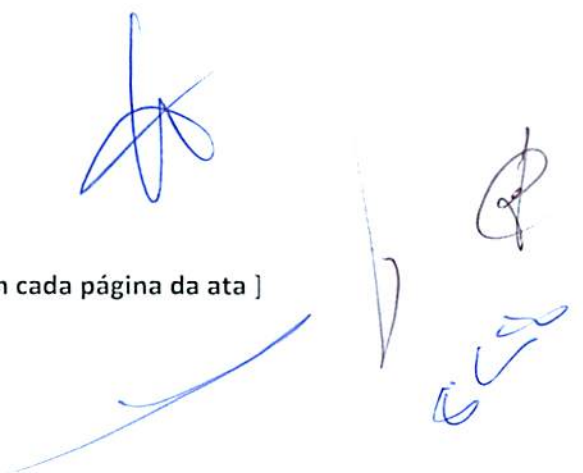
Razão/Denominação Social: S4R Comércio e Serviços Ltda ME
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): S4R
CNPJ: 11.210.617/0001-58
Representante/Procurador: Francisco de Assis de Souza Rezende
Telefones para Contato: (83) 3045-2953
Email(s) para Contato: s4r.adm@hotmail.com
ME ou EPP: SIM

Razão/Denominação Social: João Simões do Carmo
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): J SIMÕES
CNPJ: 40.964.157/0001-51
Representante/Procurador: Ivana Karla Lima Lucena
Telefones para Contato: (83) 8734-3731
Email(s) para Contato: consultelicita@gmail.com
ME ou EPP: SIM

Razão/Denominação Social: Climatec Climatização de Ambientes Ltda
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): CLIMATEC
CNPJ: 11.899.853/0001-23
Representante/Procurador: Geraldo Antônio da Silva
Telefones para Contato: (83) 9982-2201
Email(s) para Contato: climatecjp@gmail.com
ME ou EPP: SIM

Razão/Denominação Social: Maria Eliete de Lima
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): CLIMATEC
CNPJ: 11.899.853/0001-23
Representante/Procurador: Geraldo Antônio da Silva
Telefones para Contato: (83) 9982-2201
Email(s) para Contato: climatecjp@gmail.com

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]



ME ou EPP: SIM

Razão/Denominação Social: Servifrio Serviços de Refrigeração Ltda

Nome de Fantasia (que constará na fase de lances):SERVIFRIO

CNPJ: 70.116.694/0001-02

Representante/Procurador: Francisco Augusto Barbosa

Telefones para Contato: (83) 8670-8020

Email(s) para Contato: servifrioar@hotmail.com

ME ou EPP: SIM

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

5 – DO EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ato contínuo, foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

6 – OCORRÊNCIAS NO DECORRER EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Não houve nenhuma ocorrência na referida fase do procedimento licitatório.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ANTES DA FASE DE LANCES VERBAIS

As ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade (valores mensais):

LOTE ÚNICO		
Empresa	Valor	Classificação
J Simões	11.250,00	1º
Prospera AM	12.000,00	2º
Climatec	12.000,00	2º
Servfrio	12.500,00	3º
S4R	13.950,00	3º

Tendo em vista o empate, e não haver prejuízo para nenhuma das partes envolvidas, decidiu o pregoeiro sortear a classificação das empresas que ofertaram valores iguais, ficando assim a classificação final:

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

J Simões	11.250,00	1º
Prospera AM	12.000,00	2º
Climatec	12.000,00	3º

8 – OCORRÊNCIAS NA DECLARAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Anunciada pelo Pregoeiro a classificação antes da fase de lances verbais, de que trata o item “7”, acima, não houve manifestação por parte do(s) licitante(s), dando-se prosseguimento na sessão.

9 – DA FASE DE LANCES VERBAIS

Observando-se o que rege a legislação vigente, bem como o que dispõe as regras editalícias, é de conhecimento do(s) Licitante(s) **que**: no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor; **que**, não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos; **que** os lances serão apresentados, atendendo convite do Pregoeiro, de forma sequencial a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor, até que seja obtido o lance vencedor.

Assim, foi(ram) registrado(s) o(s) seguinte(s) preço(s) na fase de disputa, como se segue:

LOTE ÚNICO		
Empresa	Valor	Observação
Climatec	11.200,00	
Prospera AM	11.150,00	
J. Simões	11.100,00	
Climatec	11.000,00	
Prospera AM	10.950,00	
J. Simões	10.900,00	
Climatec	10.500,00	
Prospera AM	10.450,00	
J. Simões	10.400,00	
Climatec	10.000,00	
Prospera AM	9.950,00	
J. Simões	9.900,00	
Climatec	9.800,00	
Prospera AM	9.750,00	
J. Simões	9.600,00	
Climatec	9.500,00	

6

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

Prospera AM	9.450,00	
J. Simões	9.400,00	
Climatec	9.300,00	
Prospera AM	9.000,00	
J. Simões	8.000,00	
Climatec	7.900,00	
Prospera AM	7.800,00	
J. Simões	-----	DESISTIU
Climatec	7.750,00	
Prospera AM	-----	DESISTIU

10 – DA CLASSIFICAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES

Encerrada a fase de lances, ficou assim a classificação final da(s) proposta(s) de preço(s):

LOTE ÚNICO		
Empresa	Valor	Classificação
Climatec	7.750,00	1º
Prospera AM	7.800,00	2º
J. Simões	8.000,00	3º
Servfrio	12.500,00	4º
S4R	13.950,00	5º

11 – OCORRÊNCIAS APÓS A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Informado ao(s) licitante(s) sobre a classificação final, não houve nenhuma manifestação.

12 – DA ACEITAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)

O Pregoeiro considerou o preço proposto pela(s) empresa(s) participante(s) na fase de lances como compatível com a média das cotações apresentadas no processo, ratificando assim como Classificação FINAL a apresentada no item 10.

13 – OCORRÊNCIAS NA FASE DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Não houve nenhuma ocorrência na referida fase do procedimento licitatório.

14 – DO EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DA FASE DE LANCES

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

Aberto o 2º Envelope do Licitante vencedor da fase de lances, à vista dos documentos de habilitação examinados, o pregoeiro tem por objetivo declarar tal empresa como HABILITADA a contratar com a Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Feitos os exames devidos, conforme as ocorrências abaixo, DECLARA o pregoeiro a empresa vencedora da fase de lances, acima qualificada, como INAABILITADA, dando com isso conhecimento a todos os licitantes. Ato contínuo, examinou a documentação da empresa Teresa Cristina Monteiro Guedes 84054085415, declarando como HABILITADA, adjudicando o objeto da licitação pelo valor proposto.

15 – OCORRÊNCIAS NA FASE DE HABILITAÇÃO

Verificando a documentação da empresa CLIMATEC não apresentou o memorial com os índices econômicos e financeiros exigidos no edital, item 6.10.1, motivo pelo qual declara a empresa CLIMATEC como Inabilitada. Franqueada a palavra, o representante da empresa manifestou sua intenção de recorrer, alegando que o fato de ter apresentado somente o memorial de cálculo contendo o índice SG (Solvência Geral) não é motivo para desconsiderar a proposta apresentada e inabilitar a empresa, sendo os fundamentos e demais razões oportunamente apresentadas no prazo legal.

Analisando a documentação da empresa Teresa Cristina Monteiro Guedes 84054085415, verifica o pregoeiro que a mesma é MEI, e portanto está dispensada de apresentar a documentação contábil, conforme descrito no item 6.10.4. Verificando os demais documentos, verifica-se que os mesmos se encontram em conformidade com o edital, em especial o atestado de capacidade técnica da PM de Guarabira, com quantitativos suficientes, e devidamente demonstrada a compatibilidade do atestado com a cópia do termo de contrato, consignando-se a portaria de nomeação do servidor subscritor do referido atestado. De igual forma, o atestado da EMLUR, acompanhado da nota fiscal, e da cópia da portaria de nomeação, se encontra na hipótese do item 3.5, do Termo de Ciência de Esclarecimentos, sendo o caso de permitir à empresa a apresentar certificação de conformidade com o original pelo órgão competente do município de João Pessoa, caso se entenda, posteriormente, por recurso dos licitantes, de que a documentação do atestado da PM de Guarabira não atendeu os requisitos do edital. Quanto ao atestado do FM Saúde de Cabedelo, falta a portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde, motivo pelo qual deixa de demonstrar a veracidade do documento (atestado), embora não comprometa a declaração de habilitação da licitante.

Não houve ocorrências no certame. Perguntado ao(s) representante(s) da(s) empresa(s), o(s) mesmo(s) declina(m) do direito de recorrer dos atos praticados pelo pregoeiro.

16 – RESUMO SOBRE INTENÇÃO DE RECURSOS

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

A empresa CLIMATEC deverá apresentar recurso pela decisão do pregoeiro de declarar INABILITADA, no prazo legal, até o dia 29/04/2014. A(s) demais empresa(s) licitante(s) declina(m) do direito de recorrer em quaisquer fases do processo licitatório.

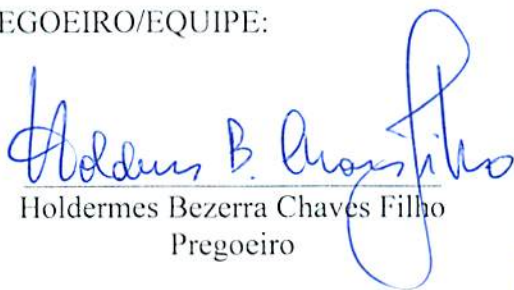
17 – ENCERRAMENTO

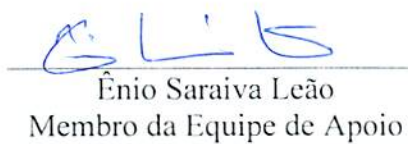
Antes de registrar o encerramento, os representantes da empresa SERVFRIO e S4R manifestaram a intenção de se retirar da sessão antes do fim, ficando o registro perante os demais, deixando assim de assinar a respectiva ata, até porque não ofertou lances.

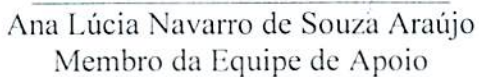
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINATURAS

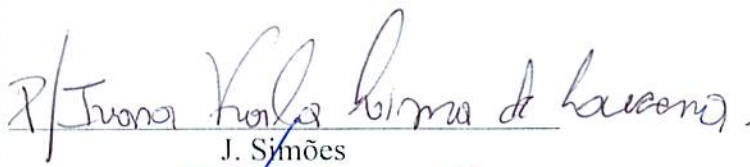
PREGOEIRO/EQUIPE:


Holdermes Bezerra Chaves Filho
Pregoeiro


Ênio Saraiva Leão
Membro da Equipe de Apoio

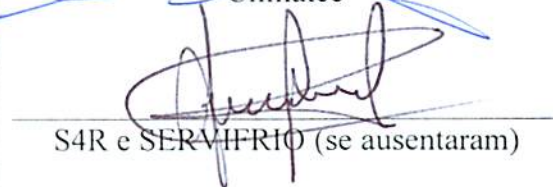

Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE:


J. Simões


Prospera AM


Climatec


S4R e SERVFRIO (se ausentaram)

9